

Ofício nº 274 (CN)

Brasília, em 1º de outubro de 2024.

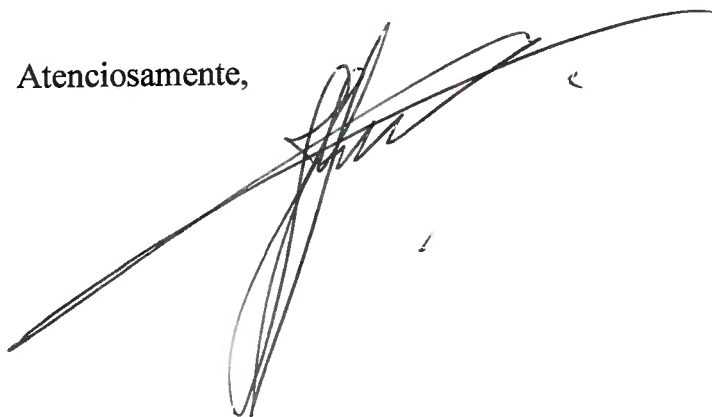
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

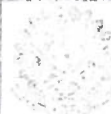
Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.223, de 23 de maio de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, da Defensoria Pública da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.828.262.094,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 19 de setembro de 2024.

Atenciosamente,



Senador Izalci Lucas
no Exercício da Primeira-Secretaria

alucg/mpv24-1223

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 11 h 43 min de dia 01 / 10 / 24 Por: 